

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

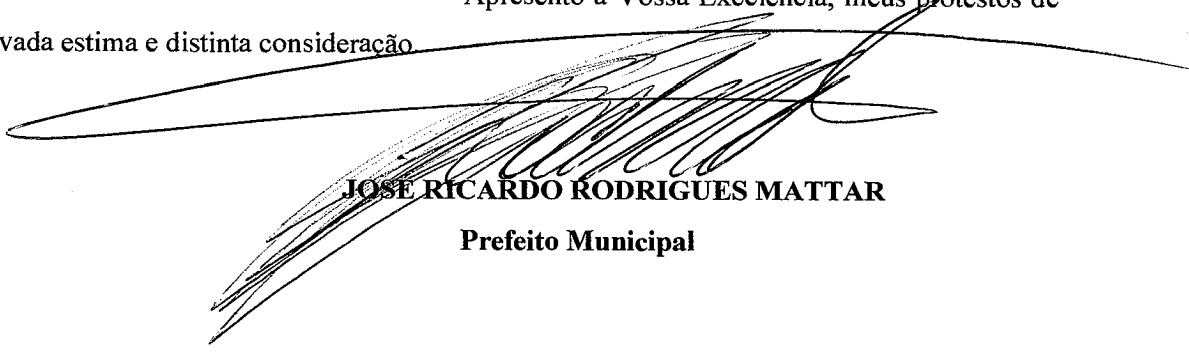
Igarapava, 08 de Abril de 2022.

Ofício 493/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à vossa honrosa presença, para encaminhar o requerimento **30/2022**, da nobre edil Carla Adriana Mendonça Prado, datado de 24 de março de 2022, esclarecendo que a obra foi concluída na gestão anterior em meados de 2021, colocando-nos à vossa inteiro dispor, para sanar quaisquer dúvidas surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

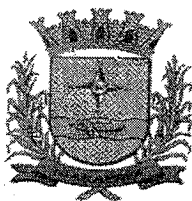
À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA

PRSDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Protocolo 08/04/22 16:05hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carren
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 08 de Abril de 2022.

Através do presente, venho oferecer resposta ao requerimento 30/2022, de autoria da nobre edil Carla Adriana Mendonça Prado

O Departamento de engenharia informa que, a obra que interliga a Etec ao Parque Ecoturístico Porto as Canoas foi realizada com recursos do Ministério de Desenvolvimento Regional, processo administrativo numero 59553.001392/2017-77, termo de compromisso numero 612/2017.

Sendo os recursos disponibilizados nas seguintes datas:

Repasse 31/12/2019 - 4500.000,00.

Repasse 26/05/2021 - R\$250.000,00

Repasse de 05/08/2021 R\$250.00,00, tendo uma contrapartida do municipio no valor de R\$784.138,99, pagos no decorrer da obra.

Igarapava, 08 de abril de 2022.

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO

Diretora do Departamento de Engenharia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº 612/2017,
CELEBRADO PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
NACIONAL DE MOBILIDADE E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
URBANO, E O MUNICÍPIO DE
IGARAPAVA, NO ESTADO DE SÃO
PAULO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70.067-901, doravante denominado **UNIDADE GESTORA**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, **TIAGO PONTES QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF/MF nº 038.932.574-03, nomeado pela Portaria nº 217, de 6 de maio de 2020, publicada no DOU, de 7 de maio de 2020, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, p. 15-16, e o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, doravante denominado **ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 45.324.290/0001-67, representado pelo Prefeito, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 162.070.128-60, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 612/2017, consoante Processo Administrativo nº 59553.001392/2017-77, e de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 612/2017, a readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do instrumento, mediante aumento da Contrapartida Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, CEP 14540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.324.290/0001-67, representada pelo Prefeito, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 162.070.128-60, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26/11/2007, tendo como objeto “Pavimentação das IGPs 060, 205. Trecho da Escola ETEC Francisco Junqueira da Veiga ao Parque Canabrava”, conforme Medida Provisória nº 786, de 12/7/2017, Decreto nº 8.032, de 25/6/2013, Portaria nº 622, de 22/11/2017, Portaria nº 569, de 10/11/2017, Portaria nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R\$ **1.784.138,99** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à conta de dotações orçamentárias da União, e R\$ **784.138,99** (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, sendo R\$ 525.593,69 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), assegurados pela Lei Orçamentária Anual nº 762, de 23 de novembro de 2017, e R\$ 258.545,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), assegurados pela Lei Orçamentária Anual nº 879, de 27 de novembro de 2019.



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionado à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela UNIDADE GESTORA, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília-DF, 16 de Novembro de 2020.

Pelo CONCEDENTE:


TIAGO PONTES QUEIROZ
Secretário

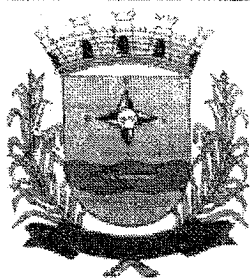
Pelo CONVENENTE:

**JOSE RICARDO
RODRIGUES**

**MATTAR:1620701286
0**

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2020.11.12 10:18:49
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 30/2022

A Edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, REQUERER do chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Dr. José Ricardo Mattar, que preste as seguintes informações sobre a pavimentação que liga a Escola Agrícola até o parque ecoturístico:

Cópias de documentos comprobatórios dos recursos destinados para execução da obra, a origem desta verba e a data que foi disponibilizada os recursos.

Sala das Sessões, Igarapava-SP, 24 de março de 2022.

Carla Adriana Mendonça Prado
Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora

Protocolo 24.103.R2 14:30
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carraz
Secretaria da Presidência